



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

## **TRANSCRIÇÃO DOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS**

### **1 – DADOS PESSOAIS**

NOME: Gustavo da Rocha  
MATRÍCULA: 215003-7-02  
ESTADO CIVIL: Casado  
DATA DE NASCIMENTO: 18.04.65  
CARGO: Professor NÍVEL: 29/07/01  
REGIME DE TRABALHO: 40  
DATA DE NOMEAÇÃO: 01.08.90  
DATA DA POSSE: 01.08.90  
DATA DO EXERCÍCIO: 01.08.90

### **2 – ADICIONAIS:**

Nº. DE TRIÊNIOS: 02 de 6% e 03 de 3%  
GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A REGÊNCIA DE CLASSE: 10%  
GRAT. PELA FUNÇÃO ESPEC. DO MAGISTÉRIO: Nada Consta

### **3 – FALTAS**

- **INJUSTIFICADAS**  
01 em 1998;  
03 em 2002.
  
- **POR SUSPENSÃO:**  
Nada Consta

### **4 – TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO:**

711 dias, tempo de serviço municipal, professor referente ao período de 15.03.77 a 01.02.1979;  
204 dias, tempo de serviço privado, professor, referente ao período de 01.08.72 a 25.02.73.

### **5 – APOSTILAMENTO:**

Nada Consta

### **6 – LICENÇAS**

- **Licenças- prêmio deferidas**  
1º quinquênio de 04.05.1987 a 04.05.1992;  
2º quinquênio de 05.05.1992 a 04.05.1997;

- **Licenças prêmio usufruídas:**
  - 3 meses, a contar de 30.08.94, quinquênio de 1987 a 1992;
  - 3 meses, a contar de 16.09.97, quinquênio de 1992 a 1997.
  
- **Licenças- prêmio convertidas:**
  - Nada consta
  
- **Licenças trabalhadas não gozadas:**
  - Nada Consta
  
- **Licenças não usufruídas:**
  - Nada Consta
  
- **Licenças tratamento de saúde familiar**
  - Nada Consta
  
- **Licenças tratamento de saúde:**
  - 30 dias, a contar de 23.11.1992;
  - 15 dias, a contar de 28.11.1994;
  - 730 dias, a contar de 26.06.1998;
  - 404 dias, a contar de 25.06.2000;
  
- **Licença para concorrer a mandato eletivo:**
  - Nada Consta
  
- **Licenças não remunerada:**
  -

**PORTARIA Nº 1393/2003/SJA DE 30.04.2003**– Conceder Licença sem Remuneração, na EB Orestes Guimarães, município de São Bento do Sul, pelo período de 01 (um) ano. DOE 14680 de 05.05.95

## **7 - ATOS ADMINISTRATIVOS:**

**PORTARIA P/ 8838/87/SE DE 20.07.87** – Admitir, para em caráter temporário atuar no CE São Bento, município de São Bento do Sul, no período de *04.05.87 a 03.11.87*. **PORTARIA P/ 11.313/87/SE DE 25.08.87** - Admitir, para em caráter temporário atuar no C.E Prof. Roberto Grant, município de São Bento do Sul, *a partir de 27.07.87*. **RELATORIO Nº 152/88/UNAPE/SEE** – Admitir através da lei 6032/17, para atuar no CE São Bento, município de São Bento do Sul, no período de 02.02 a 31.12.88. **PORTARIA P/ 1079/88/SE** – Dispensar da Portaria P/ 11.313/87 de 25.08.87 que admitiu em caráter temporário atuar no C.E Prof. Roberto Grant, município de São Bento do Sul, a partir de 31.12.87. **PORTARIA P/ 39448/89/SEE DE 21.08.89** – Alterar a Portaria P/ 11.313/87 de 25.08.87, que admitiu em caráter temporário para atuar no Prof. Roberto Grant, município de São Bento do Sul, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 304, hab. 300, C.H. 30 horas. **PORTARIA P/ 35.462/90/SEE DE 01.08.90** - Nomear por Concurso,

para exercer o cargo de Professor III, nível LP-01-I, com regime de trabalho de 20 horas semanais na EB Orestes Guimarães, município de São Bento do Sul, Posse e Exercício de 01.08.90. **PORTARIA P/ 6457/91/SECED DE 06.05.91** – Alterar o regime de trabalho de 20(vinte) para 30(trinta) semanais, no CE Orestes Guimarães, município de São Bento do Sul, a partir de 18.02.91. **PORTARIA P/ 5826/92/SEC DE 12.06.92** - Enquadrar conforme Linha de Correlação, do cargo nível Professor III LP-01-I para o cargo nível Professor MAG-07-A, a partir de 01.03.92. **PORTARIA P/ 5159/97/SED DE 05.01.97** - Conceder Progresso Funcional Horizontal, no cargo de Professor MAG-07-B para o cargo de Professor MAG-07-C, a contar de 01.02.96. **PORTARIA Nº 1393/2003/SJA DE 30.04.2003** – Conceder Licença sem Remuneração, na EB Orestes Guimarães, município de São Bento do Sul, pelo período de 01 (um) ano. DOE 14680 de 05.05.2003

Gerência de Recursos Humanos, 27 de outubro de 2005.

*Inezita de Fátima Rodrigues Santos*  
*Gerente de Recursos Humanos*

*Elizete Freitas Mello*  
*Diretora de Desenvolvimento Humano*

**OBSERVAÇÕES: - O servidor neste caso o cargo é - 02;**

**- Portarias anteriores eram do cargo 01 que foram trazidas para o cargo 02.**